

Memorando Nº. 362/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.

Exmo. Senhor presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar segundo Termo Aditivo Referente ao Contrato Administrativo nº 098/2023, quinto Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 215/2021 e segundo Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 146/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiane Louisa Guimarães de Santana
Arquiteta e Urbanista
CAU - A25830-0
Mat. 4.0102455.7

Ezequiel Almeida de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 05.09.23 às: 13:09

Assinatura



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.229.586/0001-40, com sede em Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2391, salas 0105 e 0106 CXPST 025, Boa Viagem, CEP.: 51.020-031, Recife/PE, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Srº. Aylton Monteiro da Costa e Silva Júnior, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

a) O acréscimo de **24,52% (Vinte e quatro, vírgula cinquenta e dois por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)

R\$ 146.937,00

b) A supressão de **14,48% (Quatorze, vírgula quarenta e oito por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**.

Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000
CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001449

Assinado de forma digital por
EDILENE ATHAYDE MONTEIRO
TAVARES:35007001449
Dados: 2023.09.01 10:44:28
-0300-



VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)

R\$ 86.785,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos e/ou supressões previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de R\$ 659.349,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO:	2.199 – Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos Públicos
DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	1.501.0000 – Recursos Ordinários

3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000
CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001449

Assinado de forma digital por
EDILENE ATHAYDE MONTEIRO
TAVARES:35007001449
Dados: 2023.09.01 10:44:44 -03'00'

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 01 de setembro de 2023.

P/ Cristiane
Cristiane Louise Guimarães de Santana
Arquiteta e Urbanista
CAU - A25830-0
Mat. 4.0102455.7

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ezequiel Rodrigues de Almeida
CONTRATANTE

EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001449

Assinado de forma digital por
EDILENE ATHAYDE MONTEIRO
TAVARES:35007001449
Dados: 2023.09.01 10:45:00 -03'00'

PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ.: 12.229.586/0001-40
CONTRATADA

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 040923045629

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04/09/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art. 65, Inciso I, " b " da Lei 8.666/93;

Processo Licitação nº 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: Contrato nº 098/2023 – Constitui objeto do presente termo corresponde a um valor de R\$ 146.937,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais) do valor original do contrato, correspondendo ao acréscimo financeiro de aproximadamente 24,52% (Vinte e quatro, vírgula cinquenta e dois por cento). Com um valor suprimido, correspondendo ao valor de R\$ 86.785,60 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondendo a uma supressão financeira de aproximadamente 14,48% (Quatorze, vírgula quarenta e oito por cento);

Ademais, cumpre mencionar que após os acréscimos e supressões, o valor do contrato que antes de R\$ 599.167,08 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 659.349,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unid: 202500, Func: 15.122.1047.2.199.0000, Cat: 4.4.90.51.00, Desp: 320

Fonte de Recurso: 01

Camaragibe/PE, 01 de setembro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 040923045127